DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Escripta Manet"

Id:13B5ACAB3F01BF61

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO
PRAÇA BARÃO DE GURGUÉIA, 443 – CENTRO – UNIÃO – PI.
CNPJ: 06.553.606/0001-30

EXTRATO DE CONTRATO Nº 357/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 091/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020385.020-2023
OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS E MATERIAIS PARA EXECUÇÃO DO PROJETO FAMÍLIA PRODUTIVA (CRIAÇÃO DE FRANGOS DE CORTES), NA ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES E EMPREENDEDORES RURAIS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, DO MUNICÍPIO DE UNIÃO-PI.
CONTRATADO: CASA MORAES, COMÉRCIO E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.543.918/0001-24.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UNIÃO/PI – por intermédio da **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**.
VALOR TOTAL: R$ 124.777,50 (cento e vinte e quatro mil, setecentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos).
FONTE DE RECUROS: Recursos próprios
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 23/08/2023
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº. 10.520/2002
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2023.

Visto

GUSTAVO CONDE MEDEIROS
Prefeito Municipal de União/PI

Id:0B620BD90DC5BFD0

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO PIAUÍ
Praça Barão de Gurguéia, 443-Centro-União-PI
CNPJ: 06.553.606/0001-30

EXTRATO DE CONTRATO Nº 383/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 143/2023
REFERÊNCIA: CONTRATO Nº 383/2023
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE UNIÃO-PI C.N.P.J. Nº 06.553.606/0001-30.
CONTRATADA: JOÃO NILTON DE SOUSA LTDA, CNPJ Nº 35.600.495/0001-74.
OBJETO: Serviços de Construção de Praça Pública e Mirante, Zona Urbana, Município de União - PI.
LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 033/2023, COM BASE NA LEI Nº 8.666/93.
VALOR DO CONTRATO: R$ 273.445,78 (duzentos e setenta e três mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e setenta e oito centavos).
FONTE DE RECURSOS: Recursos Próprios e outros.
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 225 (duzentos e vinte e cinco) dias.
DATA DA ASSINATURA: 08/09/2023
ASSINAM: GUSTAVO CONDE MEDEIROS (PELA CONTRATANTE) E O SR LUCAS DE OLIVEIRA SANTOS (PELA CONTRATADA).

Visto:
Gustavo Conde Medeiros
Prefeito

Id:0F8BDC422663C01E

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

AVISO DE JULGAMENTO

Tomada de Preços nº 040/2023
Processo Administrativo nº 175/2023

O Município de União – PI, Através da Comissão Permanente de licitações, no uso de suas atribuições legais, nomeada pela Portaria nº 564/2023, realizou no dia 04 de setembro de 2023, a abertura dos envelopes das documentações da Tomada de Preços sob o nº 040/2023, para Contratação de Empresa de Engenharia para a Execução dos Serviços de Contratação de pessoa jurídica para execução de obras de Reforma e Ampliação da Unidade Escolar Maria de Lourdes Miranda Craveiro, localizada na Zona Urbana do Município de União - PI. À licitação realizada foram abertas as documentações das licitantes: 1- CONSTRUTORA BELVEDERE LTDA, CNPJ Nº 21.864.736/0001-88; 2- ACLA CENTER CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 07.293.068/0001-55; 3- THECON ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 22.214.604/0001-73; 4- VIGA CONSTRUÇÕES E EMP. IMOBILIARIOS LTDA, CNPJ Nº 19.783.564/0001-76; 5- MJ5 CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ Nº 05.496.511/0001-60, sendo a sessão suspensa para análise da documentação de habilitação dos licitantes e informando que a decisão seria proferida em momento posterior, através de publicação no Diário Oficial dos Municípios.

A Presidente e demais membros da CPL com auxílio do departamento de Engenharia da Prefeitura, analisaram a documentação de habilitação das empresas e os questionamentos proferidos pelas licitantes durante a sessão, sendo proferido o seguinte resultado: **HABILITADAS:** 1-THECON ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 22.214.604/0001-73; 2- VIGA CONSTRUÇÕES E EMP. IMOBILIARIOS LTDA, CNPJ Nº 19.783.564/0001-76; 3- MJ5 CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ Nº 05.496.511/0001-60 por atenderem as exigências do edital. Empresas consideradas **INABILITADAS:** 1- CONSTRUTORA BELVEDERE LTDA, CNPJ Nº 21.864.736/0001-88; 2- ACLA CENTER CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 07.293.068/0001-55.

A empresa THECON ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 22.214.604/0001-73, quanto a documentação das empresas, apresentou o seguinte questionamento contra as empresas:

a) MJ5 CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ Nº 05.496.511/0001-60; VIGA CONSTRUÇÕES E EMP. IMOBILIARIOS LTDA, CNPJ Nº 19.783.564/0001-76 E ACLA CENTER CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 07.293.068/0001-55: "Não apresentaram a qualificação técnica profissional conforme exigido no item 9.5.4.2 do edital". **Análise:** Diferentemente do alegado pela empresa THECON ENGENHARIA LTDA quanto às empresas

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

questionadas não haverem apresentado a qualificação técnica profissional mínima exigida, somente assiste razão no que diz respeito à ACLA CENTER CONSTRUÇÕES LTDA, não havendo, portanto, razões para a inabilitação das outras duas empresas ante este motivo.

b) CONSTRUTORA BELVEDERE LTDA, CNPJ Nº 21.864.736/0001-88; ACLA CENTER CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 07.293.068/0001-55: "Não apresentaram qualificação técnica operacional conforme exigido no item 9.5.5.3 do edital". **Análise:** Assiste razão à THECON ENGENHARIA LTDA quanto às empresas CONSTRUTORA BELVEDERE LTDA e ACLA CENTER CONSTRUÇÕES LTDA não haverem apresentado a qualificação técnica operacional mínima exigida, assim as empresas tornaram-se **inabilitadas.**

c) VIGA CONSTRUÇÕES E EMP. IMOBILIARIOS LTDA, CNPJ Nº19.783.564/0001-76: "Apresentou certidão de registro e quitação do CREA incompatível com o contrato social da mesma, o objeto social da empresa foi atualizado através do aditivo nº 11 e não foi atualizado no CREA. Conforme escrito no antepenúltimo paragrafo da certidão de registro de quitação, a mesma perderá sua validade, caso tenha elementos modificados". **Análise:** Não assiste razão à THECON ENGENHARIA LTDA, a modificação do objetivo social da empresa com a inclusão de novas atividades ficando diferente do que consta na certidão de registro expedida pelo Conselho Regional não desconstituí a qualificação técnica da empresa. A inabilitação da empresa tão somente em virtude da modificação do objetivo social, que não guarda direta interferência na qualificação técnica da licitante, consubstancia formalismo exacerbado e não observa os interesses da Administração Pública, no sentido de proporcionar a efetiva concorrência e obter a melhor proposta.

A empresa VIGA CONSTRUÇÕES E EMP. IMOBILIARIOS LTDA, CNPJ Nº19.783.564/0001-76, também quanto a documentação das empresas, apresentou o seguinte questionamento contra as empresas:

a) CONSTRUTORA BELVEDERE LTDA, CNPJ Nº 21.864.736/0001-88; ACLA CENTER CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 07.293.068/0001-55: "Ambas não apresentaram acervo mínimo exigido referente ao item 5 do item 9.5.4.2 do edital execução e instalação de subestação". **Análise:** Assiste razão à **VIGA CONSTRUÇÕES E EMP. IMOBILIARIOS LTDA** quanto às empresas **CONSTRUTORA BELVEDERE LTDA** e **ACLA CENTER CONSTRUÇÕES LTDA** não haverem apresentado a qualificação técnica profissional e

(Continua na próxima página)